



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021-L, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES

BIOGRAFIA DE MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA

Nascida na capital do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1979, mudou-se para São Paulo aos 2 anos de idade. Estudou no Colégio Visconde de Porto Seguro, onde aprendeu a falar alemão e inglês fluentes. Aprovada na FUVEST em 1998, formou-se, em 2002, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Durante a faculdade foi estagiária concursada do Ministério Público de São Paulo, atuando nas áreas criminal, de falências e de família. Em 2005 foi aprovada no Concurso de Outorga de Delegações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assumindo, na qualidade de Tabeliã, o 2º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque. Entre 2008 e 2011 exerceu também a função de interventora do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque.

A tabeliã é pós graduada pela Escola Paulista de Magistratura em Direito Notarial e Registral e doutoranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É autora de duas obras jurídicas publicadas pela Editora Saraiva (Direito Comercial – Direito de Empresa e Sociedades Empresárias, e Direito Falimentar), e outras obras coletivas com artigos voltados ao Direito Notarial, de Família e Sucessões.

Profissional extremamente dedicada e atuante, trabalha com paixão e seriedade para garantir a excelência dos serviços prestados pelo cartório de que é titular. Sempre pronta a ajudar a população, atende todos que a procuram com carinho e atenção. O 2º tabelionato hoje, localizado atrás da igreja matriz, é sinônimo de bom atendimento, cordialidade e eficiência. A tabeliã, ao longo desses 16 anos, conseguiu conquistar o respeito e o reconhecimento da população são roquense.

Isso posto, **Guilherme Araujo Nunes**, por intermédio do Protocolo nº 11821/2021, de 4 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

De 4 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **MARIA GABRIELA VENTUROTÍ PERROTTA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de novembro de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/11/2021 - 11:31 11821/2021/AO